



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CURIÚVA

Direção do Fórum

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04/2016

A Doutora CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO, MM. Juíza de Direito da Comarca de Curiúva, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o prédio do Fórum desta Comarca encontra-se em reforma;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da rede elétrica, e que a troca da rede demanda de razoável tempo, período em que a rede elétrica atual deverá ser totalmente desligada;

CONSIDERANDO a necessidade de se conciliar tais medidas com a prestação jurisdicional,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências e, desta forma, a partir das 15h00, exclusivamente no dia 11/03/2016;

ALTERAR o expediente forense na Prédio do Fórum da Comarca de Curiúva, exclusivamente no dia 11/03/2016 – sexta-feira, nesta data, que funcionará das 08h00 às 15h00, inclusive com atendimento ao público.

CONVOCAR os servidores da Comarca para laborar no horário acima estabelecido;

MANTER incólume o atendimento pelo sistema de Plantão Judiciário.

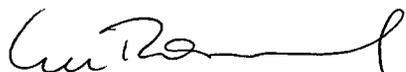
Dê-se ciência ao Ministério Público, aos servidores em geral, ao Escrivão da Vara Não Estatizada e ao Sr. Presidente da Ordem dos Advogados, Subseção de Telêmaco Borba/PR.

Afixe-se cópia da presente no átrio do Fórum.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA- SE.

Curiúva, 07 de março de 2016.


CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO
Juíza de Direito Diretora do Fórum